



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1431, ano 44, de 18 de outubro de 2022

## ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

### ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023. REUNIRAM-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ABERTURA; ATIVIDADES ALUSIVAS AO SETEMBRO AMARELO E SETEMBRO VERDE; ACRESCENTAR O CRITÉRIO DO TERRITÓRIO (DISTANCIA) PARA OS BENEFICIÁRIOS DA RENDA CIDADÃ E PALAVRA ABERTA.** ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); **ANA PAULA JORGE DA SILVA** (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); **CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), **VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS) E **MARIA DAS DORES SANTOS SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (PESSOAS VINCULADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO PNAS). INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA REJANE CONSELHEIRA DO COLEGIADO, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DA PRESIDENTE QUE POR MOTIVOS DE SAÚDE NÃO PODE ESTAR PRESENTE NA REUNIÃO. EM SEGUIDA FOI DIALOGADO SOBRE O CARGO DE VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DO CMAS. A SENHORA REJANE TRAZ PARA CONHECIMENTO DO COLEGIADO A RESOLUÇÃO DE 08/2022 QUE TEM COMO OBJETIVO **APROVAR CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA O PROGRAMA DE**

**TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL – RENDA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB,** ESTA RESOLUÇÃO JÁ TEVE APROVAÇÃO ANTERIORMENTE, PORÉM, COMO HOUVE ALTERAÇÕES NOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DA RENDA CIDADÃ, É NECESSÁRIA UMA NOVA RESOLUÇÃO, O COLEGIADO APROVA E FICA REGISTRADO NA ATA DE Nº 158 E NA RESOLUÇÃO DE Nº 08/2022. FOI APRESENTADO A PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO AMARELO E VERDE E QUAIS AÇÕES ESTARÃO SENDO DESENVOLVIDAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. A CONSELHEIRA CALINY, FALA SOBRE AS AÇÕES ESPECÍFICAS QUE A SECRETARIA DE SAÚDE ESTARÁ DESENVOLVENDO. COMO TAMBÉM FOI COMENTADO SOBRE AÇÃO INTERSETORIAL COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM UM ENCONTRO COM OS PROFESSORES PARA DIALOGAR SOBRE O BULLYING, QUEM MINISTRARÁ O MOMENTO SERÁ PROFESSORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CONCEIÇÃO GURGEL. A SENHORA REJANE, NA OPORTUNIDADE PARA REPASSAR OS INFORMES SOBRE A PROGRAMAÇÃO DO SETEMBRO VERDE, ALGUMAS AÇÕES SERÃO DE MANEIRA INTERSETORIAL. COMENTA QUE OS PROFISSIONAIS DO SUAS ESTARÁ EM UMA FORMAÇÃO COM OS PROFESSORES DA REDE COM TEMÁTICAS RELACIONADA AO SETEMBRO VERDE, O MOMENTO SERÁ MINISTRADO PELA REDE COLABORATIVA. A SENHORA MARIA DAS DORES RELATA QUE ESTÁ SATISFEITA COM OS SERVIÇOS E PROGRAMAS QUE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM DESENVOLVENDO. A SENHORA REJANE FALA SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE 2 USUÁRIAS PARA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA BETÂNIA, NA CIDADE DE MACEIÓ. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS SECRETARIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

MARIA LUANA DOS SANTOS- SECRETARIA EXECUTIVA

ANA PAULA JORGE DA SILVA- CONSELHEIRA

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA –  
CONSELHEIRO

VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE – CONSELHEIRA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA- CONSELHEIRA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1431-ano-44-de-18-de-outubro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1431, ano 44, de 18 de outubro de 2022

MARIA DAS DORES SANTOS- CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO - CONSELHEIRA

MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA - CONSELHEIRA

DONA INÊS, 31 DE AGOSTO DE 2022

Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 08/2022.

**APROVAR CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL – RENDA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

**Considerando** a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS que trata sobre as seguranças afiançáveis para a Política de Assistência Social: Acolhida, Convivência familiar e comunitária, desenvolvimento da autonomia, renda, apoio e auxílio;

**Considerando** que a Transferência de renda é um direito social que assegura a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso a **renda**, e a promoção da autonomia dessas famílias;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 598 de 01 de dezembro de 2011 que trata sobre o Programa Renda Cidadã que destina recursos para atender doações a pessoas carentes, objetivando complementar a renda das famílias para atender as necessidades básicas de seus membros;

**Considerando** a Lei Municipal Nº 903 de 22 de fevereiro de 2022 que institui o Fundo Municipal de combate à pobreza e as desigualdades sociais, onde deverão ser aplicados prioritariamente na complementação financeira de renda familiar;

**Considerando** o estudo realizado pela coordenação da Vigilância Socioassistencial através da análise dos instrumentais técnicos produzidos pela equipe técnica do CRAS e pela coordenação do CADUNICO e,

**Considerando** a deliberação da Plenária da reunião ordinária do CMAS realizada em 16 de março de 2022.

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de nº 05, de 16 de março de 2022, que trata dos critérios de concessão para o programa de Transferência de Renda Municipal - Renda Cidadã no Município de Dona Inês – PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar o acréscimo de mais um critério de concessão do Programa de Transferência de Renda Municipal -Programa Renda Cidadã:

- Famílias que residem nas áreas rurais mais distantes no território do município de Dona Inês- PB.

**Art. 2º.** – Tendo em vista a dificuldade da distância das áreas rurais até a Zona Urbana, compreendendo a falta de recursos financeiros da família para custear a locomoção, o Programa de Transferência de Renda Municipal -Programa Renda Cidadã, priorizará as famílias residentes nas áreas rurais.

**Art. 3º** A família beneficiária do Programa de Transferência de Renda Municipal – Programa Renda Cidadã – não poderá ser beneficiária em outros programas (benefícios) municipais, exceto, se a equipe técnica do CRAS emitir parecer técnico autorizando com base em estudo, a excepcionalidade da concessão acumulativa nos programas.

**Art. 4º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês, 31 de agosto de 2022.

Tânia Maria da Silva  
**Presidente do CMAS**  
CPF: 283.230.748-52

Obs: via física original assinada.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1431-ano-44-de-18-de-outubro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1431, ano 44, de 18 de outubro de 2022

## LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0508/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PLANIALTIMÉTRICOS, DE DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0509/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **AQUISIÇÃO DE TIJOLOS INTERTRAVADOS, DESTINADOS A OBRA SANTUÁRIO CAMINHO DA FÉ, LOCALIZADO NO SÍTIO CRUZ DA MENINA, E A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO TRABALHADOR, LOCALIZADA NA AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA, CENTRO, DESTA CIDADE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0505/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 75 (setenta e cinco) almoços**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 18 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0510/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Serviço de digitalizador de documentos**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1431-ano-44-de-18-de-outubro-de-2022/>



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1431, ano 44, de 18 de outubro de 2022

DONA INÊS, 18 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES  
SECRETÁRIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1431-ano-44-de-18-de-outubro-de-2022/>